



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ATA DA NONA (09ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO (2º) PERÍODO
LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (2022) DA DÉCIMA OITAVA (18ª)
LEGISLATURA.**

1 Realizou-se aos seis (06) dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (2022), às
2 dezoito horas e trinta minutos (19h30), na sede do Poder Legislativo de Cerro Corá,
3 sito à Praça Tomaz Pereira, número onze (11), a nona (9ª) sessão ordinária do
4 segundo (2º) período legislativo da décima oitava (18ª) legislatura do ano de dois mil
5 e vinte e dois (2022). A sessão foi presidida pelo vereador Rodolfo Guedes dos Santos,
6 tendo como vice-presidente o vereador Vagton Luiz Silva de França e secretariada
7 pelo vereador Francisco de Assis dos Santos. Havendo quórum regimental e sob a
8 proteção de Deus, o presidente Rodolfo Guedes dos Santos declarou aberta a sessão.
9 Na ocasião, a chamada foi realizada pelo vice-presidente Vagton Luiz Silva de França
10 para todos os vereadores que estiveram presentes: **Felipe Silva, Francisco Aldo**
11 **Maciel, Francisco de Assis dos Santos, João Maria Alexandre, José Maria**
12 **Gomes, Maria Claudicéia Simões de Maria, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton**
13 **Luiz Silva de França.** O vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra não compareceu na
14 sessão de forma presencial, contudo esteve presente de forma virtual. Em seguida, o
15 presidente Rodolfo Guedes dos Santos solicitou a dispensa da leitura da ata da
16 sessão anterior, respectivamente colocada em discussão não houve quem quisesse
17 discutir ou retificar a ata que submetida à votação foi aprovada por maioria dos votos
18 dos vereadores presentes. No **expediente**, o primeiro secretário Francisco de Assis
19 dos Santos realizou a leitura da matéria em pauta: **Projeto de Lei nº 024/2022** do
20 Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do município de
21 Cerro Corá/RN, para o exercício financeiro de 2023 e dá outras providências; **Projeto**
22 **de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº 004/2022** do Poder Legislativo Municipal,
23 que dispõe sobre a instituição da verba indenizatória de Atividade Parlamentar na
24 Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências; **Projeto de Lei nº**
25 **006/2022** do Poder Legislativo Municipal, que acrescenta o art. 11-A à Lei nº 864, de
26 03 de janeiro de 2019 e dá outras providências; **Requerimento coletivo nº 009/2022**,
27 que solicitam ao Legislativo Municipal uma sessão ordinária para a eleição da nova
28 Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá. No **grande expediente**, nenhum
29 dos vereadores presentes fizeram uso da palavra. **Na ordem do dia**, o presidente
30 Rodolfo Guedes dos Santos pôs em discussão e votação a **dispensa do parecer**
31 **jurídico** ao Projeto de Lei nº 006/2022 do Poder Legislativo Municipal, a qual foi
32 aprovada por unanimidade dos votos dos vereadores presentes. Em discussão e
33 votação o **Projeto de Lei nº 006/2022** do Poder Legislativo Municipal, o qual foi
34 aprovado por 4 votos favoráveis (Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos
35 Santos, Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França) e 4 votos
36 contrários (Felipe Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes e Maria Claudicéia
37 Simões de Maria), no qual o presidente Rodolfo Guedes dos Santos utilizou do voto
38 de Minerva para desempate sendo favorável ao projeto de lei. Em discussão e votação
39 a **dispensa do parecer jurídico** ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº
40 004/2022 do Poder Legislativo Municipal, a qual foi aprovada por unanimidade dos
41 votos dos vereadores presentes. Em discussão e votação o **Projeto de Lei**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

42 **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 004/2022** do Poder Legislativo, o qual foi aprovado
43 por 4 votos favoráveis (Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos, Rodolfo
44 Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França) e 4 votos contrários (Felipe Silva,
45 João Maria Alexandre, José Maria Gomes e Maria Claudicéia Simões de Maria), no
46 qual o presidente Rodolfo Guedes dos Santos utilizou do voto de Minerva para
47 desempate sendo favorável ao projeto de lei. Em discussão e votação o
48 **Requerimento Coletivo nº 009/2022**, o qual foi reprovado por 4 votos favoráveis
49 (Felipe Silva, João Maria Alexandre, José Maria Gomes e Maria Claudicéia Simões de
50 Maria) e 4 votos contrários (Francisco Aldo Maciel, Francisco de Assis dos Santos,
51 Rodolfo Guedes dos Santos e Vagton Luiz Silva de França), no qual o presidente
52 Rodolfo Guedes dos Santos utilizou do voto de Minerva para desempate sendo
53 contrário ao requerimento coletivo. O vereador Álvaro Breno Araújo Bezerra
54 expressou seus votos contrários ao Projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei nº
55 004/2022 e o Projeto de Lei nº 006/2022, o mesmo vereador declarou ser favorável
56 ao requerimento coletivo nº 009/2022. Durante a discussão e votação, o vereador
57 Felipe Silva contestou afirmando que a presença virtual e o voto do vereador Álvaro
58 Breno Araújo Bezerra deveriam ser válidos na presente sessão. Logo após, nas
59 **considerações finais**, nenhum dos vereadores presentes fizeram uso de seus dois
60 minutos finais. Não havendo mais nada a tratar, o presidente Rodolfo Guedes dos
61 Santos deu por encerrada a sessão, agradeceu a presença de todos designando a
62 próxima sessão ordinária a ser realizada dia treze (13) de outubro de dois mil e vinte
63 e dois (2022), às dezenove horas e trinta minutos (19h30), horário regimental. E para
64 constar foi lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme será
65 assinada pelos vereadores da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN.


Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente da CMCC

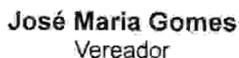

Álvaro Breno Araújo Bezerra
Vice-Presidente da CMCC


Francisco de Assis dos Santos
1º Secretário


Felipe da Silva
Vereador


Francisco Aldo Maciel
Vereador


João Maria Alexandre
Vereador


José Maria Gomes
Vereador


Maria Claudicéia Simões
de Maria
Vereadora


Vagton Luiz Silva de França
Vereador

Câmara Municipal - Presidência

Cerro Corá, 19 / 10 / 22

Aprovado em votação redação final em sessão
de hoje. A Secretaria para os devidos fins.

- A FAVOR
 CONTRA
 ABSTENÇÃO


Rodolfo Guedes dos Santos
Presidente - CMCC
CPF: 050.222.694-30

